CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI "R" Nº 33, de 2 de abril de 2014

Revoga a Lei "R" nº 47, de 8 de novembro de 1994.

O Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o § 7º do artigo 33 da Lei Orgânica do Município, promulga, em nome do povo toledano, a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei revoga a Lei "R" nº 47, de 8 de novembro de 1994, do Município de Toledo.

Art. 2º - Fica revogada a partir desta data a Lei "R" nº 47, de 8 de novembro de 1994, que concede o título de Cidadão Honorário do Município de Toledo à Henrique Pizolatto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDINALDO SANTOS
Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se

ISABEL MEISTER BRUNETTO FABRIS
Diretora-Geral da Câmara Municipal